



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 2543

Criação de “Arquivo Público Municipal” na estrutura física e funcional existentes na Prefeitura do Município de Jundiaí.



Considerando que a criação de um “Arquivo Público Municipal” é incumbência do Poder Público local, conforme preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Federal 8159 de 08/11/1991, pela Resolução CONARQ nº 27 de 16/06/2008 e pela Lei Federal 12.527 de 18/11/2011;

Considerando o texto do “Guia Resumido da Criação de Arquivo Público Municipal”, editado pela CONARQ que diz:- “O arquivo público municipal é um equipamento público estratégico para o apoio à tomada de decisões, transparência e eficiência administrativas, bem como um serviço de informação, que provê os seus cidadãos de instrumentos e meios para defesa e garantia de direitos individuais e coletivos. Além disso, é um espaço de educação, cidadania, cultura, memória e lazer”.

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a criação do “Arquivo Público Municipal” na estrutura física e funcional existentes na Prefeitura do Município de Jundiaí

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

  
ROGERIO RICARDO DA SILVA